



SENADO FEDERAL

SEXTO TERMO ADITIVO

ao Contrato nº 065/2010, celebrado entre o
SENADO FEDERAL e a empresa
**SERVEGEL APOIO ADMINISTRATIVO
E SUPORTE OPERACIONAL LTDA.**

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado pela sua Diretora-Geral, DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO, e a empresa **SERVEGEL APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA.**, neste ato representada por MARCELO HENRY SOARES MONTEIRO, tendo em vista a manifestação da CPGCON, fls. 3599/3601, a concordância da CONTRATADA, fl. 3858/3859, a Conferência de Minuta nº 406/2012 - ADVOSF, fls. 3886/3889, a autorização da Sra. Diretora-Geral, fl. 3896/3898, e as demais informações contidas no Processo nº 015.020/09-6, resolvem aditar o Contrato nº 065/2010, com base na sua Cláusula Décima Segunda, nos arts. 38, 39 e 40 do Ato nº 24/1998, no Regulamento de Compras e Contratações do Senado Federal, instituído pelo Ato nº 10/2010, ambos da Comissão Diretora, no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato nº 065/2010 fica prorrogado de 1º de setembro de 2012 a 31 de agosto de 2013.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A repactuação cuja incidência coincide com o início da presente prorrogação fica resguardada e será aplicada na forma da Cláusula Quinta, condicionada ao disposto em seu Parágrafo Terceiro, sendo esta instrução processada em autos apartados.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Fica expressamente pactuado, contudo, que o presente contrato perderá a sua vigência antes do término fixado no *caput* desta cláusula, a qualquer tempo e devidamente reduzido a termo, em razão da celebração e vigência de contratação decorrente da conclusão de outro procedimento licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária, classificada como Programa de trabalho 01031055140610001, e Natureza de Despesa 339034, tendo sido emitida Nota de Empenho nº 2012NE003558, de 20 de agosto de 2012.



SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO ÚNICO – Para o exercício futuro, o SENADO emitirá nota de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATADA deve apresentar a renovação da garantia no percentual de 5% do valor global do presente contrato, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da assinatura deste instrumento, visando atender a prorrogação, em conformidade com a Cláusula Oitava - Da Garantia, do contrato original c/c art. 56 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - Não se admitirá qualquer restrição ou condicionante à plena execução pelo SENADO da garantia ofertada.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original e do primeiro ao Quinto Termo Aditivo, não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, 31 de agosto de 2012.

M. Romariz Peixoto
DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Marcelo Henry Soares Monteiro
MARCELO HENRY SOARES MONTEIRO
SERVEGEL – APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA.

Testemunhas:

Capitão Thome Falcão da Silva
Diretor da SADCON

Rodrigo Galvão
Diretor da SSPLAC

U:\SSPLAC\SECON\SECON2012\MINUTA\TERMO ADITIVO\SERVEGEL – APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA CT
2010065 6ªTA prorrogação 015020 096 (S).doc

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 20Ago12 NUMERO: 2012NE003558 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 020001/00001 - SENADO FEDERAL
CNPJ : 00530279/0001-15 FONE: (061) 3303-4141/3303-7177/3303-3171
ENDERECO : SENADO FEDERAL - ANEXO I PRACA DOS TRES PODERES.
MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70165-900

CREDOR : 01608603/0001-33 - SERVEGEL - APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OP
ENDERECO : SETOR BANCARIO SUL QUAD 05 SUBSL S 1 ASA SUL
MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70070-120

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

O PAGAMENTO SOMENTE SERA EFETUADO MEDIANTE A APRESENTACAO DE COPIA DA CND E
CRF, ATUALIZADAS E AUTENTICADAS, CONFORME DECISAO 705/94 - TCU.

(LI 3477)

CLASS : 1 02101 01031055140610001 000040 01000000000 339034 020037

TIPO : GLOBAL

MODALIDADE DE LICITACAO: PREGAO

AMPARO:

INCISO:

PROCESSO: 015020/09-6

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: DF / 9701

ORIGEM DO MATERIAL :

REFERENCIA DA DISPENSA:

NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 7.480.559,28

SETE MILHOES, QUATROCENTOS E OITENTA MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS*
E VINTE E OITO CENTAVOS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339034 SUBITEM: 01 -OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL - TERCEIRIZACAO

SEQ.: 1 QUANTIDADE:

1 VALOR UNITARIO:

7.480.559,28

VALOR DO SEQ. :

7.480.559,28

PRESTACAO DE SERVICOS TERCEIRIZADOS DE APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO, PARA ATEN
DIMENTO DAS NECESSIDADES DO SENADO FEDERAL, NO PERIODO DE 1º DE SETEMBRO A 31
DE DEZEMBRO DE 2012.

* CONTRATO Nº 065/2010 - 7º TERMO ADITIVO.

TOTAL :

7.480.559,28

p/ Doria
DORIS MARIZE R. PEIXOTO
ORDENADOR

Beatriz Dias de Faria Sena
Secretaria de Finanças,
Orçamento e Contabilidade
Diretora

p/ Edinilson
BEATRIZ DIAS DE F. SENA
GESTOR FINANCEIRO

Edinilson Ferreira da Silva
Subsecretaria de Administração Orçamentária
Diretor